

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO, atendendo ao disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022, art. 2º, §1º do Decreto Federal nº 11.525/2023 e o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Data de Audiência Pública: 15/09/2023

Horário: 14 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE HUBNER

1. A Audiência será presidida pela Servidora responsável pelo Setor de Projetos do Município Dinéia D’Avila Anneter, pela Secretária de Desporto Turismo e Cultura Scheila Mara Fritz, com o respaldo jurídico da Procuradora e Assessor do Município.

2. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.

3. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

4. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Servidora e Secretária, auxiliadas pela equipe técnica;

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade do Assessor Jurídico do Município, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, discutir sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e pelos presentes.

9. A Audiência Pública terá a duração uma hora, podendo ser prorrogada por, 30 minutos, a critério da mesa diretora;

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate;

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Cerro Branco, 11 de setembro de 2023.

Edson Joel Lawall

Prefeito Municipal

Scheila Mara Fritz

Secretário Municipal de Desporto Turismo e Cultura

** Sua presença é muito importante, participe!**

A Prefeitura Municipal de Cerro Branco, através da Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura, realiza nesta sexta-feira, 15 de setembro, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores, a primeira Audiência Pública sobre a implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022) no Município.

O objetivo da audiência pública, no modo presencial, é dialogar com os palestrantes presentes visando a classificação dos setores a serem contemplados e outros aspectos relevantes para a construção dos editais da Lei Paulo Gustavo.